



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete
De Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/3184/2021	29/10/2021	SE/2021/1347	19/11/2021

ASSUNTO: Requerimento ao Governo dos Açores n.º 221/XII-PS - Empresários aguardam há mais de 5 meses pelo pagamento do apoio aos gastos operacionais.

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo/a Senhor/a Deputado/a Rui Anjos, Carlos Silva e Francisco César, do grupo parlamentar do Partido PS/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar a V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

1- Não se verifica um atraso superior a 5 meses no pagamento dos apoios no âmbito deste programa. O prazo médio de análise das candidaturas ao “APOIAR.PT Açores – Custos Operacionais 2020” situa-se, nesta data, em 56,94 dias, contados desde a entrada da candidatura até à sua aprovação. O prazo médio de pagamentos é de 11,72 dias, contados entre a data de aceitação da decisão de concessão do apoio e o seu pagamento.

Os casos onde se verifica uma inconsistência entre os dados de faturação declarados pelas empresas ou empresários e os dados registados pela Autoridade Tributária (AT) concorrem para um processo de análise mais moroso das candidaturas a este programa, por se tratar de situações que carecem, em articulação com a AT, de uma análise da origem das divergências. Acresce que a base de cálculo deste programa está diretamente relacionada com o PACOEST – Programa de Apoio aos Custos Operacionais das Empresas do Setor do Turismo (Resolução do Conselho do Governo n.º 236/2020, de 4 de setembro), ao que se junta a necessidade de verificação exaustiva de que não estão em



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

causa despesas comparticipadas pelo programa ADAPTAR (Resolução do Conselho do Governo nº131/2020, de 13 de maio, e Resolução do Conselho do Governo nº 20/2021, de 26 de janeiro), de modo a garantir a inexistência de qualquer duplicação de apoios.

Assim, a complexidade processual necessária a assegurar o escrupuloso cumprimento da lei confere uma morosidade acrescida a este programa. Não obstante, não estão em causa atrasos superiores a 5 meses, nem na análise das candidaturas, nem nos pagamentos dos apoios.

2- Com a aplicabilidade do programa “APOIAR.PT Açores” ao primeiro semestre de 2021 (APOIAR.PT Açores – 1º Trimestre de 2021 e APOIAR.PT Açores – 2º Trimestre de 2021), está assegurada a existência de um apoio público à liquidez das empresas regionais, de modo a que consigam cumprir com os seus compromissos de curto prazo, e tendo presente o início de uma situação de retoma económica que se tem verificado no segundo semestre de 2021.

3- A informação na página da internet da Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade (DRAIC) encontra-se atualizada e disponível. À data de 28 de outubro de 2021, foram apresentadas ao programa “APOIAR.PT Açores – Custos Operacionais 2020” 860 candidaturas, com um apoio total estimado de 6,4 M€. Na mesma data, encontram-se aprovadas 649 candidaturas, ao que corresponde um apoio de 4,6 M€, dos quais já foram pagos 3,7 M€.

Com os melhores cumprimentos,